



PORTARIA Nº 319/2024

Ji-Paraná, 29 de outubro de 2024.

“Dispõe sobre a exoneração de **MARCIA PESSOA JORDÃO SILVA** e dá outras providências”.

CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO, Presidente do CIMCERO - Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia, fundamentado no disposto no artigo 16, inciso VIII do Estatuto Social e atendendo às necessidades.

Resolve:

Art. 1º – Exonerar a partir de 01/11/2024 - **MARCIA PESSOA JORDÃO SILVA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda CPF (MF) sob nº. 727.xxx.xxx-68 e Cédula de Identidade (RG) sob nº.9xxxx2 SESDC/RO, do cargo de **ASSESSOR NÍVEL IV**, nomeada através da portaria nº 128/2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 29 de outubro/2024.

CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO
Presidente- CIMCERO